

**PREFEITURA DE  
MÃE D'ÁGUA****CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO****Mãe D'Água-PB,  
03 de julho de 2017****Contém  
01 (uma) página****ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA PMMD/GP N. 119/2017**

NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Luenda Avelino de Sousa Barros, membro da Comissão Permanente de Licitação, estará gozando de férias no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação, para fins de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastro de licitantes no âmbito da Administração Pública Municipal, e ainda, o disposto no artigo 51 e seu § 4º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de, nas hipóteses de afastamento legais dos seus integrantes, manter a composição de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão de licitação, nos termos do caput do Art. 51 da lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** 1º Nomear o servidor Gilderley Moura Ribeiro, para substituir o período de férias, da servidora Luenda Avelino de Sousa Barros, na Comissão Permanente de Licitação do Município de Mãe D'Água, instituída pela portaria nº 096/2017, para que seja, assim, assegurado o mínimo legal de 03 (três) membros, conforme caput do art. 51 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, 03 de julho de 2017.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional****Portaria nº 120/2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista a Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água- PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora **CLÁUDIA TELES GOMES DA SILVA**, CPF – 057.453.134-39 e RG: 2.809.007 SSP/PB, do Cargo de **Coordenadora de Atendimento ao Público**, com lotação no Gabinete do Prefeito

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água - PB, em 03 de julho de 2017.

Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional****Portaria nº 121/2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a servidor(a), **IVANEIDE RODRIGUES SOARES**, portador(a) do CPF: 095.366.364-76 e RG: 3.333.248 SSP/PB, para o cargo de **Coordenadora de Atendimento ao Público**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'ÁguaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 03 de Julho de 2017.

Cumpra-se e publique

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional****GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**